#### MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - PTB

1°-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - PFL

2°-Vice-Presidente - José Militão - PSDB

3°-Vice-Presidente - Rêmolo Aloise - PMDB

1°-Secretário - Elmo Braz - PP

2°-Secretário - Roberto Carvalho - PT

3°-Secretário - Bené Guedes - PDT

4°-Secretário - Sebastião Helvécio - PP

5°-Secretário - Amílcar Padovani - PTB

PÁG.

- 1- <u>ATA</u>
  - 1.1- Reunião Ordinária
- 2- ORDEM DO DIA 2.1.-Plenário
- 3- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
  - 3.1- Plenário
  - 3.2- Comissão
- 4- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

# ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 7 DE OUTUBRO DE 1994

Presidência do Deputado Márcio Miranda

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum".

# COMPARECIMENTO

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Agostinho Patrus - Gilmar Machado - José Braga - Márcio Miranda - Maria Olívia - Péricles Ferreira - Wanderley Ávila.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente (Deputado Márcio Miranda) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental, razão pela qual a Presidência deixa de abrir a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de debates de segunda-feira, dia 10, às 20 horas.

#### ORDEM DO DIA

-----

# ORDEM DO DIA DA 585ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 11/10/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

# 2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.108/94, do Governador do Estado, que fixa a tabela de vencimentos de cargo de classes de Professor do Quadro de Magistério, a que se refere a Lei nº 7.109, de 13/10/77. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.299, que cria assessoria de comunicação social na estrutura das secretarias de Estado e da Polícia Militar do Estado e no gabinete do Vice-Governador do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.301, que reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos §§ 1º e 2º do art. 31 e pela rejeição do veto ao § 1º do art. 13.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.306, que dispõe sobre a UEMG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.329, que estabelece normas gerais de prevenção contra a transmissão do vírus da AIDS em estabelecimentos odontológicos públicos ou privados. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.334, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura de Climas Temperado e Tropical e dá outras providências. A Comissão Especial perdeu prazo para emitir parecer. Designado relator em Plenário, o Deputado Roberto Amaral emitiu parecer pela manutenção do veto

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.335, que obriga o Poder Executivo a oferecer tratamento oftalmológico e otorrinolaringológico gratuito aos alunos carentes das escolas públicas estaduais nos casos que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.336, que estabelece condições para a concessão de licença ambiental para realização de obras de barramento em rios navegáveis. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.337, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.338, que dispõe sobre a pesagem obrigatória de gás liquefeito de petróleo à vista do consumidor. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.340, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal das reclamações contra os fornecedores de produtos e serviços definidos nos termos do art. 3° da Lei n° 8.078, de 11/9/90. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.341, que dispõe sobre a construção de passarela para pedestre em rodovia estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.342, que assegura às entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas o direito à utilização do espaço físico das unidades de ensino estaduais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.343, que torna obrigatória a utilização de papel reciclado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.348, que dispõe sobre a criação de área de preservação permanente na bacia hidrográfica do rio Uberabinha e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.352, que dispõe sobre a FAPEMIG e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 2.161/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário nos casos que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas n°s 1 e 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação com as Emendas n°s 1 e 2, da Comissão de Justiça, e 3 a 7, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Resolução nº 2.074/94, da Comissão de Agropecuária, que aprova alienações de terras devolutas rurais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2° turno, do Projeto de Resolução n° 2.141/94, da Comissão de

Agropecuária, que aprova alienações de terras devolutas rurais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

\_\_\_\_\_\_

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembléia para as 9 e as 20 horas do dia 11, e para as 9, as 14 e as 20 horas do dia 12/10/94, destinadas à apreciação dos vetos às Proposições de Lei n°s 12.299, que cria assessoria de comunicação social na estrutura das secretarias de Estado e da Polícia Militar do Estado e no gabinete do Vice-Governador do Estado e dá outras providências, 12.301, que reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências, 12.306, que dispõe sobre a UEMG e dá outras providências, 12.329, que estabelece normas gerais de prevenção contra a transmissão do vírus da AIDS em estabelecimentos odontológicos públicos ou privados, 12.334, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Fruticultura de Climas Temperado e Tropical e dá outras providências, 12.335, que obriga o Poder Executivo a oferecer tratamento oftalmológico e otorrinolaringológico gratuito aos alunos carentes das escolas públicas estaduais nos casos que especifica, 12.336, que estabelece condições para a concessão de licença ambiental para realização de obras de barramento em rios navegáveis, 12.337, que dispõe sobre o programa de alimentação escolar da rede pública estadual, 12.338, que dispõe sobre a pesagem obrigatória de gás liquefeito de petróleo à vista do consumidor, 12.340, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação mensal das reclamações contra os fornecedores de produtos e serviços definidos nos termos do art.  $3^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}$  8.078, de 11/9/90, 12.341, que dispõe sobre a construção de passarela para pedestre em rodovia estadual, 12.342, que assegura às entidades sem fins lucrativos legalmente constituídas o direito à utilização do espaço físico das unidades de ensino estaduais, 12.343, que torna obrigatória a utilização de papel reciclado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública estadual, 12.348, que dispõe sobre a criação de área de preservação permanente na bacia hidrográfica do rio Uberabinha, e 12.352, que dispõe sobre a FAPEMIG; dos Projetos de Lei nºs 2.108/94, do Governador do Estado, que fixa a tabela de vencimento de cargo de classes de Professor do Quadro de Magistério, a que se refere a Lei n° 7.109, de 13/10/77, e 2.161/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário nos casos que especifica e dá outras providências; e dos Projetos de Resolução n°s 2.074/94, da Comissão de Agropecuária, que aprova alienações de terras devolutas rurais, e 2.141/94, da Comissão de Agropecuária, que aprova alienações de terras devolutas rurais; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 10 de outubro de 1994. José Ferraz, Presidente.

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Comissão Especial para Emitir Parecer sobre o Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar n $^{\circ}$  37

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Geraldo Rezende, Dílzon Melo, Francisco Ramalho e Wilson Pires, membros da Comissão supracitada, para as reuniões a serem realizadas no próximo dia 11, às 14h30min, às 15 horas e às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se elegerem o Presidente e o Vice-Presidente, de se designar o relator e de, se possível, se apreciar a matéria.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 1994.

Ibrahim Jacob, Presidente "ad hoc".

\_\_\_\_\_\_

# TERMOS DE CONTRATO Termo de Aditamento (4ª Prorrogação)

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratado: Dr. Ivan da Costa Arsky.

Objeto: acompanhamento jurídico das ADINs e das demais ações em trâmite nos Tribunais Superiores e realização de diligências de interesse da PGA em órgãos públicos federais.

Vigência: quatro meses.

#### Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: RM Máquinas e Sistemas Ltda., WMW Sistemas de Vídeo Ltda., Cobra Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., Componente Eletrônica Ltda., Acert Assistência, Comércio e Representações Técnicas Ltda., Paulo Aparecido Malafate (Chaveiro Artes Chaves).

Objeto: alteração na forma de pagamento.

Vigência: a partir de 1°/7/94.

#### Termo de Contrato

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais.

Contratada: Posto Pio XII - Posto de Serviço.

Objeto: fornecimento de combustível.

Vigência: a partir de 1º/10/94.

Licitação: art. 24, V, da Lei n° 8.666, de 1993.

Dotação orçamentária: 3.1.2.0.

Assinatura: 1°/10/94.

#### EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJO OBJETO É A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO N° 02349 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ACAO SOCIAL DONA MARIINHA LEITE - VIRGINOPOLIS.

DEPUTADO: BONIFACIO MOURAO.

CONVÊNIO N° 02350 - VALOR: R\$1.700,00.

ENTIDADE: SOCIEDADE DEFICIENTES AUDITIVOS PATOS MINAS - PATOS MINAS.

DEPUTADO: HELY TARQUINIO.

CONVÊNIO N° 02351 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: GRUPO ESPIRITA LEGIONARIOS MARIA - PATOS MINAS.

DEPUTADO: HELY TARQUINIO.

CONVÊNIO N° 02352 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR MONSENHOR HORTA - ESTRELA SUL.

DEPUTADO: AJALMAR SILVA.

CONVÊNIO N° 02353 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CAIXA ESCOLAR POLIVALENTE - BARBACENA.

DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEAO.

CONVÊNIO N° 02354 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS PESCADOR - PESCADOR.

DEPUTADO: WILSON PIRES.

CONVÊNIO N° 02355 - VALOR: R\$3.520,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS - FARIA LEMOS.

DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO N° 02356 - VALOR: R\$1.100,00.

ENTIDADE: BANDA MUSICA LIRA SAO SEBASTIAO - RESENDE COSTA.

DEPUTADO: MILTON SALLES.

CONVÊNIO N° 02358 - VALOR: R\$2.250,00.

ENTIDADE: ESPORTE CLUBE ROSARIO - OURO PRETO.

DEPUTADO: JOSE RENATO.

CONVÊNIO N° 02359 - VALOR: R\$3.500,00.

ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR PIUMHI SSVP - PIUMHI.

DEPUTADO: ANTONIO PINHEIRO.

CONVÊNIO N° 02360 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO PAIS AMIGOS EXCEPCIONAIS - MURIAE - MURIAE.

DEPUTADO: RAUL MESSIAS.

CONVÊNIO N° 02361 - VALOR: R\$2.800,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. CANABRAVA - SAO FRANCISCO.

DEPUTADO: RAUL MESSIAS.

CONVÊNIO N° 02362 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: COLEGIO SANTA TEREZINHA - FORMIGA - FORMIGA.

DEPUTADO: EDUARDO BRAS.

CONVÊNIO N° 02363 - VALOR: R\$4.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MORADORES AMIGOS VARGEM GRANDE - FORMIGA.

DEPUTADO: EDUARDO BRAS.

CONVÊNIO N° 02364 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: CULTURA ARTISTICA MINAS GERAIS - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: GLYCON TERRA PINTO.

CONVÊNIO N° 02365 - VALOR: R\$2.000,00.

ENTIDADE: GRUPO PRO-CULTURA MUZAMBINHO - MUZAMBINHO.

DEPUTADO: CELIO DE OLIVEIRA.

CONVÊNIO N° 02366 - VALOR: R\$6.000,00.

ENTIDADE: CONSELHO PARTICULAR SAO VICENTE FERRER SSVP FORMIGA - FORMIGA.

DEPUTADO: EDUARDO BRAS.

CONVÊNIO N° 02367 - VALOR: R\$5.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO MONSENHOR JOAQUIM DIMAS GUIMARAES - GUARACIABA.

DEPUTADO: SEBASTIAO COSTA.

CONVÊNIO N° 02368 - VALOR: R\$13.400,00.

ENTIDADE: FUNDACAO NAVANTINO ALVES - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ANTONIO GENARO.

CONVÊNIO N° 02369 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO APOSENTADOS PENSIONISTAS CARPINTEIROS SAO JOSE - LUZ.

DEPUTADO: JAIME MARTINS.

CONVÊNIO N° 02370 - VALOR: R\$11.200,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. ACAO SOCIAL EDUCACIONAL MEDIO PIRACICABA - JOAO

MONLEVADE.

DEPUTADO: MAURI TORRES.

CONVÊNIO N° 02372 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIACAO COMUN. VILA GAUCHOS - SAO FRANCISCO.

DEPUTADO: CLEUBER CARNEIRO.